



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.335 , de 24/11/2014

Processo: 71.163

PROJETO DE LEI Nº. 11.673

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

W. Marbidi
Diretoria Legislativa
04/12/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Luan N. S.

Matéria: <i>PL 11.673</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Olivero</i> Diretora Legislativa 14/10/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Dolci</i> Presidente 14/10/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 14/10/2014

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 6331/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/OUT/2014 13:10 071163

PUBLICAÇÃO
17/10/14

APROVADO
Presidente
04/11/2014

Encaminhe-se as comissões indicadas:
Presidente
14/10/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.673
(Paulo Sergio Martins)

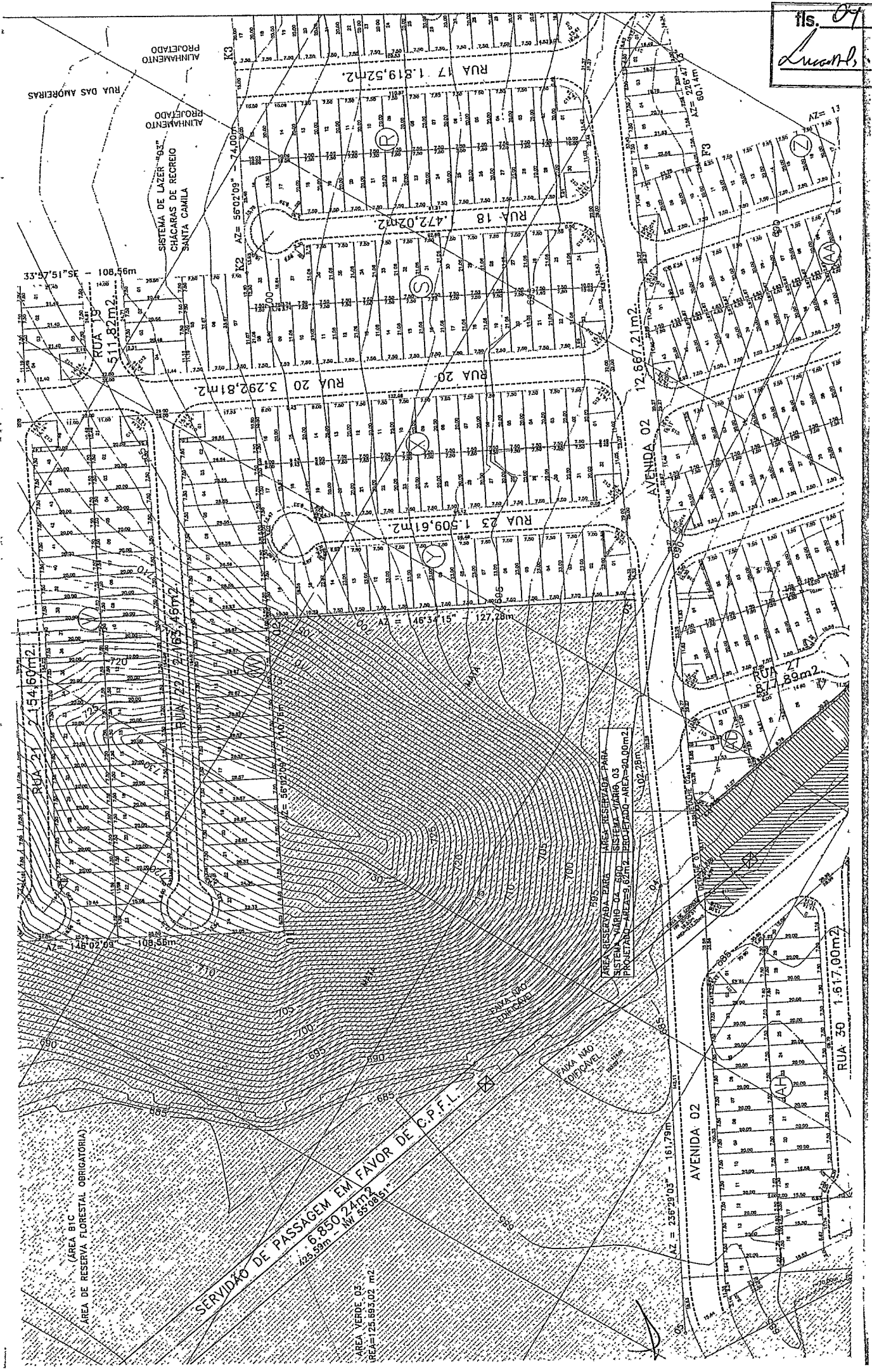
Denomina "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2014.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'



RUA DAS AMOEBRAS
ALINHAMENTO PROJETO
SISTEMA DE LAZER "83"
CHACARAS DE RECREIO
SANTA CAMILA

33°57'51"SE - 108,56m
RUA 19
511,82m²

RUA 20
3.292,81m²

RUA 23
1.509,61m²

12.667,21m²

AVENIDA 02

RUA 27
87,89m²

RUA 30
1.617,00m²

SERVIDIÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DE C.P.F.L.
6.850,24m²
42,59m - Nr 35,23m

AREA FERRE 03
AREA=25.893,02 m²

AREA RESERVADA PARA AREA RESERVADA PARA SISTEMA VIARIO 03 PROJETADO - AREA=6.272 - PROJETADO - AREA=4.000m²

AVENIDA 03
161,79m

AZ = 236°29'03"



(PL n.º 11.673 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres pares para a aprovação da iniciativa.



PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

DADOS BIOGRÁFICOS
 para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ENIO BERGAMINI

NASCIMENTO: data: 08/07/1939 local: Salto Estado: SP

FALECIMENTO: data: 19/11/2013 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: VITORIO BERGAMINI
 Mãe: HOSANA PRANSTETER BERGAMINI

Justificativa da homenagem

Nascido a 08/07/1939, na cidade de Salto-SP, passou a infância em Itu-SP, mudando para Jundiaí em 1955, com o restante da família. Passou a juventude trabalhando no restaurante da família, que ficava na rua Baronesa do Japi, até o encerramento das atividades. Foi entregador de pães e mascate ainda na adolescência. Tornou-se metalúrgico, passando pelas empresas Clark, atual EATON, em Valinhos e Promeca, em Jundiaí, hoje Continental Teves, em Várzea Paulista. Ainda achava tempo de auxiliar o pai, em sua mercearia, no bairro do Anhangabaú. Casou-se em 1.967, na paróquia de Santo Antônio, em Jundiaí, com Vilma Rosolen, natural de São Manuel-SP, mudando-se logo em seguida para São Vicente-SP, onde abriu uma sorveteria chamada SKIMELL. Em 1.976, retorna à Jundiaí, com a família já formada, com dois filhos nascidos no litoral paulista: Paulo e Marcelo, naturais de São Vicente e Santos. Durante sua estada no litoral, assessora seus irmãos João, Décio e Valdomiro Bergamini, a abrirem uma sorveteria homônima em terras jundiaíenses, na rua Carlos Gomes, que viria a se tornar, anos mais tarde, no bairro da Agapeama, a Sorvetes Jundiá, já sob a batuta apenas do irmão caçula, Valdomiro; hoje uma potência do ramo.

Em sua volta à Jundiaí, retoma o trabalho de comerciante de alimentos gelados, até 1998, quando encerra suas atividades e vai auxiliar o filho mais novo a distribuir os produtos fabricados pelo irmão Valdomiro, já um empresário de sucesso. Em 2003, após tentar aposentar-se, retorna às atividades, novamente na Sorvetes Jundiá, onde trabalharia alegremente até ser vitimado por um câncer de pulmão, aos 74 anos, em 19/11/2013.

Sua vida foi pautada pela honestidade, justiça e correção, sendo um marido companheiro e fiel, um pai extraordinário, amigo e professor, apaixonado pela paternidade e por seus filhos. Trabalhou incessantemente para vê-los homens de bem, estudados e profissionais dedicados. Não poupou esforços para auxiliar as pessoas que, necessitadas, cruzaram seu caminho. Tratava seus funcionários como amigos e os amigos como irmãos.

Seus netos, eram sua imensa paixão. Já um senhor de idade, brincava com eles como se fosse uma criança e os amava absurdamente.

Partiu para a eternidade precocemente, levando consigo todo o amor que outrora compartilhou. De seus filhos ouviu em palavras o sentimento que à eles emanou: que como pai, fora o máximo em amor e dedicação, e como avó algo muito acima do máximo. Deixou esposa, dois filhos de sangue, dois de criação, 6 netos, muitos amigos e colegas.

De todos os anos de sua vida, a maioria deles e os melhores foram vividos em Jundiaí, onde trabalhou, criou seus filhos e fez-se comerciante. Gerou riquezas e plantou as sementes de solidariedade e do bem, que seus netos cuidarão de fazê-las germinar, crescer e dar frutos.

Representante da família ou informante:

Nome: Paulo Enrique Bergamini

Endereço: Rua Dr. David Zoilo Morandini, 956 – apto 101-A, Jardim Paulista II, Jundiaí-SP

telefone(s): 011 4586-2091 / 011 9.9639-6648 / 011 9.9648-9197

D



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2013

OF GHS 042.13

Ilmo. Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa. a gentileza de informar sobre as Avenidas 01, 02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado "Santa Giovana"
As referidas ruas:

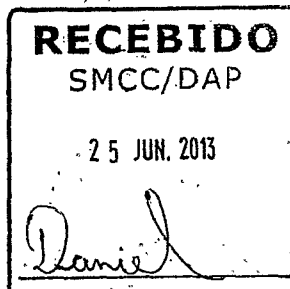
1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações



Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

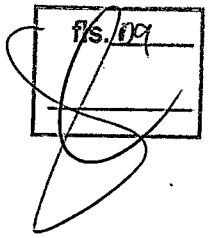
Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.163

PROJETO DE LEI Nº 11.673 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 752

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
21/10/14

Sala das Comissões, 15.10.2014.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

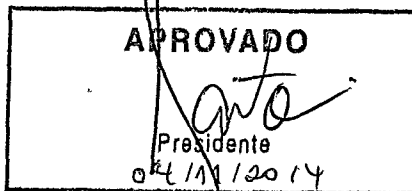

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



EMENDA MODIFICATIVA N.º 1
AO PROJETO DE LEI 11673/2014
(PAULO SERGIO MARTINS)

Altera a via a ser denominada e substitui respectiva planta.

- Na ementa e no art. 1.º:

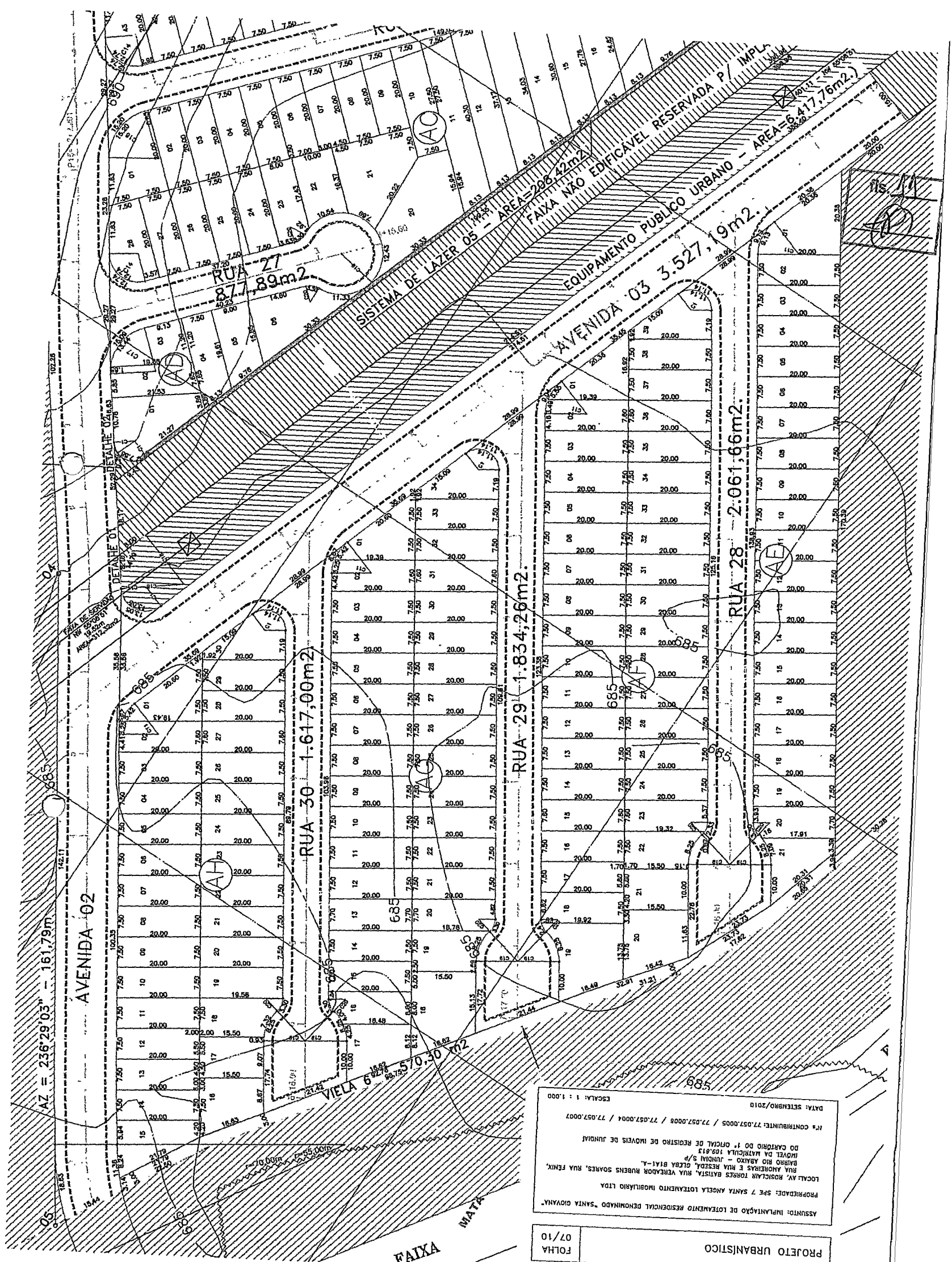
ONDE SE LÊ: "Avenida 02"

LEIA-SE: "Avenida 03"

- Substitua-se a respectiva planta em anexo.

Sala das Sessões, 28/10/2014

PAULO SERGIO MARTINS



AZ = 236°29'03" - 161,79m

AVENIDA 02

RUA 27 - 87,189m²

RUA 30 - 1.617,00m²

RUA 29 - 1.834,26m²

RUA 28 - 2.061,66m²

VIELA 6 - 570,30 m²

SISTEMA DE LAZER 05 - AREA = 288,42m²

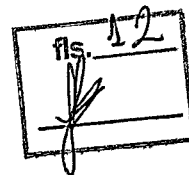
FAIXA NÃO EDIFICÁVEL RESERVADA P/ IMPL. EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO - AREA = 6.417,76m²

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA".
 PROPRIEDADE: SFE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
 LOCAL: AV. ROSICLAIN TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, BARRIO NO MARCO - JUNDIAÍ S/P
 BARRIO NO MARCO - JUNDIAÍ S/P
 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010
 ESCALA: 1 : 1.000

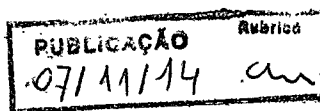
PROJETO URBANÍSTICO
 FOLHA 07/10

FAIXA

MATA



Processo 71.163



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.673

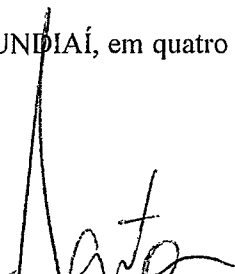
Denomina "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

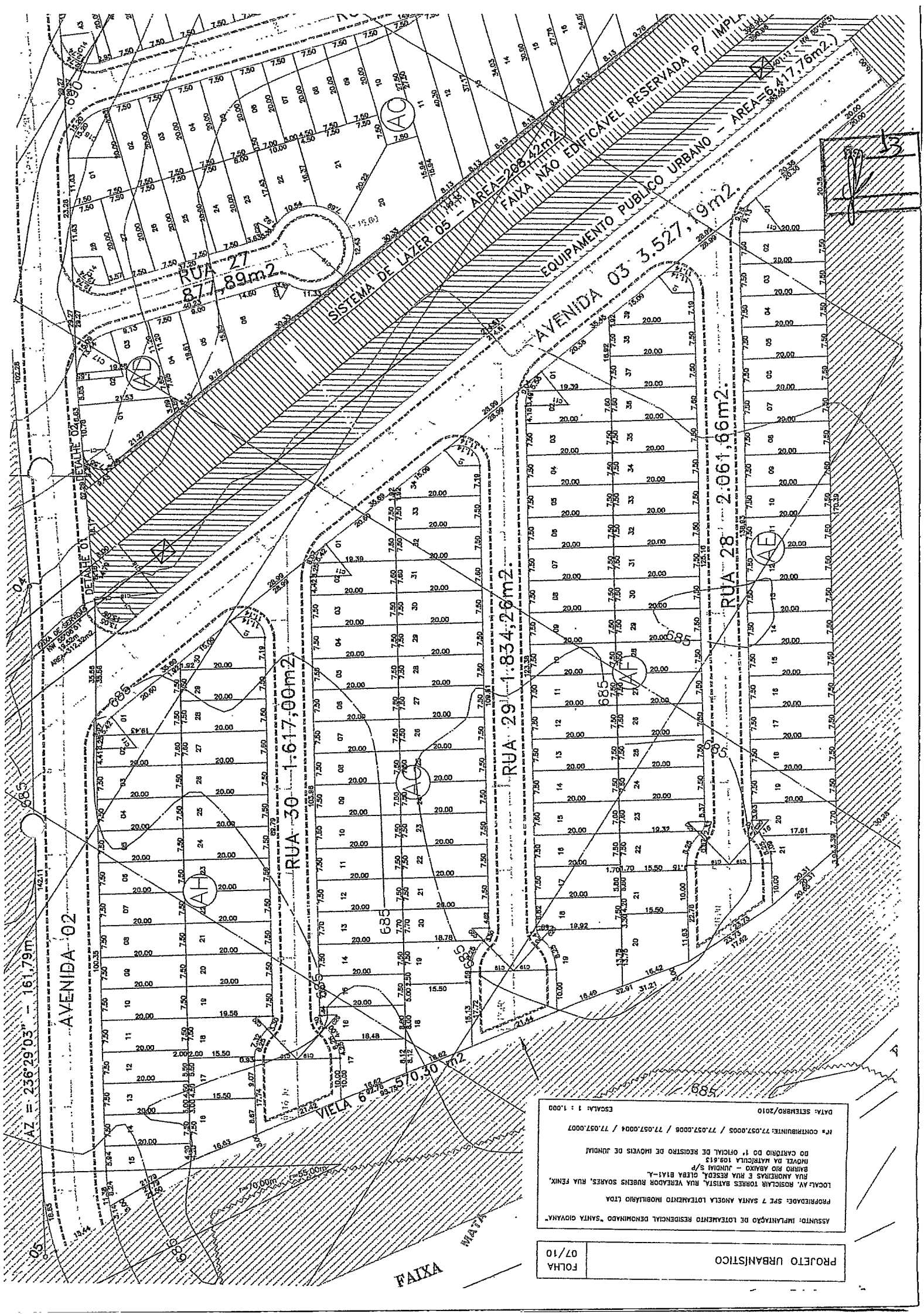
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida ENIO BERGAMINI**" a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de dois mil e catorze (04/11/2014).

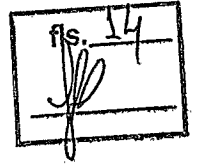

GERSON SARTORI
Presidente



ASSUNTO: INFLAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOYANA".
 PROPRIEDADES: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLARE TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
 BARRIO RIO ABAXO - JUNDIAI S/P
 MOVEL DA MATRICULA 109.613
 DO CARTORIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI
 Nº* CONTRIBUITE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010
 ESCALA: 1 : 1.000

PROJETO URBANÍSTICO
 FOLHA 07/10

FAIXA



PROJETO DE LEI Nº. 11.673

PROCESSO Nº. 71.163

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06 / 12 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Lucas A. Inocência

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01, 12, 14

Almaufredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15
proc. *[assinatura]*

OF. GP.L. n.º 572/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/NOV/2014 16:42 071617

Processo n.º 29.108-7/2014

Jundiaí, 24 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
[assinatura]
Diretoria Legislativa
27/11/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.335, objeto do Projeto de Lei n.º 11.673, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1




LEI N.º 8.335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina “**Avenida ENIO BERGAMINI**” a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Avenida ENIO BERGAMINI**” a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03, 12, 14	<u>cur</u>

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANNA"

PROPRIEDADE: SPE 7, SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMOEBRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P, IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

